

# Boletim de **Serviço**

2024



**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora

**Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Dr. Daniel Delani**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 233/2024/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; considerando o que consta no Processo nº 23118.005862/2022-21;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 05/03/2024, o afastamento da servidora CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2268610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *campus* Vilhena (DACCONT-VHA), concedido por meio da Portaria nº 421/2022/GR/UNIR, de 04/07/2022, para participar do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP/UNIR, no período de 11/07/2022 a 31/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 11/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1676803** e o código CRC **A50E6EC1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 234/2024/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002130/2024-41;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor JOSÉ ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO, SIAPE nº 2692233, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, *campus* Porto Velho (DEF-PVH):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Wanderley Rodrigues Bastos	0359961	Departamento Acadêmico de Biologia (DBIO-PVH)	Presidente
Clarides Heinrich de Barba	0396644	Departamento Acadêmico de Filosofia (DFIL-PVH)	Membro
Ronaldo de Almeida	1905088	Departamento Acadêmico de Química (DAQ-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 11/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1676808** e o código CRC **7A26A7F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 235/2024/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002365/2024-32;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora ANA MARIA GOUVEIA CAVALCANTI AGUILAR, SIAPE nº 3223336, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Maria Cristina Victorino de França	396858	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH)	Presidente
Maria do Socorro Dias Loura Jorin	1521934	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH)	Membro
Ana Maria Felipini Neves	1361311	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 11/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1676817** e o código CRC **A6A0CED4**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002365/2024-32 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1676817



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 237/2024/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; considerando o processo nº 23118.005407/2022-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 11/03/2024, o afastamento da servidora LECIANDRA DORING LAUROS, matrícula SIAPE nº 2181880, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Vilhena, concedido por meio da Portaria nº 410/2022/GR/UNIR, de 30/06/2022, para participar do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP/UNIR), no período de 01/07/2022 a 31/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 11/03/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1677012** e o código CRC **70781F1A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 238/2024/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002289/2024-65;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor ODIRLEI ARCANGELO LOVO, SIAPE nº 2887259, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT-CAC), para o cargo de Vice-Diretor *pro tempore* do *Campus* de Cacoal, pelo período de 90 (noventa) dias, prazo para realização do processo eleitoral, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 11/03/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1677061** e o código CRC **7013468B**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 239/2024/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005688/2022-16;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 11/03/2024, o afastamento da servidora HELMA DOS SANTOS BONFIM, SIAPE nº 2005474, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria Administrativa de Cacoal, para participar do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP/UNIR: concedido por meio da Portaria nº 407/2022/GR/UNIR, de 30/06/2022, no período de 01/07/2022 a 30/04/2024; suspenso pela Portaria nº 579/2022/GR/UNIR, de 17/08/2022, a partir de 11/08/2022; e prorrogado pela Portaria nº 655/2022/GR/UNIR, de 14/09/2022, no período de 12/09/2022 a 30/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 11/03/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1677080** e o código CRC **BAAEA65E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 240/2024/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29.02.2024, publicado no DOU nº 42, de 01.03.2024, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 23118.002075/2024-99;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, SIAPE nº 1194325, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, *Campus* de Cacoal, código de vaga nº 0610497, com fundamento legal no art. 20, §2º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 11/03/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1677092** e o código CRC **7DE7C6B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 241/2024/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001699/2024-99;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente FLÁVIA PANSINI, SIAPE nº 1634499, lotada no Departamento Acadêmico de Educação (DAED-RM):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Paulo Aparecido Dias da Silva	1713587	Departamento Acadêmico de Educação (DAED-RM)	Presidente
Avacir Gomes dos Santos Silva	2323956	Departamento Acadêmico de Educação (DAED-RM)	Membro
Bianca Santos Chisté	2494508	Departamento Acadêmico de Educação (DAED-RM)	Membro
Marli Lúcia Tonatto Zibetti	1194313	Departamento Acadêmico de Psicologia (DEPSI-PVH)	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 11/03/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1677121** e o código CRC **F4B166BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 242/2024/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.008633/2021-87;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09/03/2024, o prazo da Portaria nº 11/2024/GR/UNIR, de 08/01/2024, publicada no BS nº 06, de 10/01/2024, p.3., que instituiu a Comissão de Apoio ao SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - JI-PARANÁ (SAEE-JP), para fins de conclusão dos seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 11/03/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1677767** e o código CRC **2A295D83**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 243/2024/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002132/2024-30;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DEBORA FRANCIELLY DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2079305, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, *campus* Ariquemes (DENGEA-ARQ), para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 11/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1677853** e o código CRC **8F41831B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 244/2024/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001418/2024-06;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir o servidor EDIMAR SILVA PEREIRA, SIAPE nº 1804427, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Zootecnia, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Zootecnia, *campus* de Presidente Médici (DAZOO-PM), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 14/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 11/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1677962** e o código CRC **AB4A89AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 245/2024/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000440/2024-21;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada Professor Titular, do servidor FÁBIO BIASOTTO FEITOSA, SIAPE nº 1671566, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Psicologia, *campus* Porto Velho (DEF-PVH):

Nome do Docente	Matrícula	Instituição	Função
Tomás Daniel Menéndez Rodríguez	2214059	Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	Presidente
Alexandre L' Erario	1078313	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	Membro
Margarita Antonia Villar Luis	74473	Universidade de São Paulo - USP	Membro
Jorge Luis Ferreira Abrão	361097-4	Universidade Estadual Paulista - UNESP	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 11/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1678434** e o código CRC **D06E4EDC**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.000440/2024-21 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1678434





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 246/2024/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.011905/2023-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado pela da Portaria nº 681, de 18/09/2023, publicada no BS nº 177, de 19/09/2023, p. 13, prorrogada por 90 (noventa) dias pela Portaria nº 821/2023/GR/UNIR, de 14/11/2023, publicada no BS nº 213, de 16/11/2023, p. 4, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.011905/2023-98,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 12/03/2024, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1679684** e o código CRC **9DC90171**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 247/2024/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 999055366.000085/2019-29;

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 999055366.000085/2019-29

Art. 2º Designar, sob a presidência da primeira, os servidores MIRLENE BATISTA SÁ, SIAPE nº 1642055, ocupante do cargo de Secretário Executivo; ANTENOR ALVES SILVA SIAPE nº 2826651, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais; e ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a integrem a Comissão a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 757/2023/GR/UNIR, de 18/10/2023, publicada no BS nº 197, de 20/10/2023, p. 5.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 12/03/2024, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1679690** e o código CRC **3AD50CE5**.

---

**Referência:** Processo nº 999055366.000085/2019-29 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1679690



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 25/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.005668/2023-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a segunda parcela da **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 04.06.2014 a 03.06.2019, à servidora **PATRÍCIA DE MELLO CARDOSO**, matrícula **SIAPE nº 2128928**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do Campus de Vilhena (GAP-VHA), com vistas a participar dos cursos: "Introdução a Audiodescrição", com carga horária de 40 (quarenta) horas; "Introdução a Libras, com carga horária de 60 (sessenta) horas; "Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional", com carga horária de 20 (vinte) horas; e "Ética e Serviço Público", com carga horária de 20 (vinte) horas, todos promovidos pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, totalizando 140 (cento e quarenta) horas, no período de **01.04.2024 a 30.04.2024**.

**Art. 2º** A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1672578** e o código CRC **38EDB10C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 26/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.000375/2024-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER **Licença para Capacitação**, no período de **01.04.2024 a 29.06.2024**, à docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2117294, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Administração - Porto Velho, com vistas a participar do curso Gestão de Meio Ambiente, promovido pela Potestatem Tecnologia, Servicos e Educação Ltda, com carga horária total de **390 (trezentos e noventa) horas**, na modalidade à distância, referente ao **quinquênio de 02.11.2015 a 30.10.2020**.

**Art. 2º** - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1676775** e o código CRC **138569EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 28/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.018802/2023-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER Licença para Capacitação**, no período de **18/03/2024 a 31/05/2024**, à servidora **JOICE DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2128059, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Diretoria do Campus de Vilhena, CVHA, com vistas à participar do curso de Direito Administrativo, com carga horária de 330 (trezentos e trinta) horas, ofertado pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, na modalidade à distância, referente ao quinquênio de **06/06/2014 a 04/06/2019**.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1678763** e o código CRC **9A3BEDBC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 31/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.002749/2023-74 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1673365).

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 07/2024/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **CHAGAS E RODRIGUES LTDA**, que tem por objeto o fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Nome	SIAPE	Função
Franciele Monique Scopetc dos Santos	1240674	Gestora Titular
Luciana Soares da Cruz	1007524	Gestora Substituta

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração

Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1679350** e o código CRC **17780FD7**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 32/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.002355/2023-16 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1659682).

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 08/2024/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **MARIA LUZIA DA SILVA ME**, que tem por objeto a aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados.

Nome	SIAPE	Função
Shirley Pinheiro Gonçalves Santini	1795064	Gestora Titular
Rafaella Oliveira Machado	3120674	Gestora Substituta

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração

Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1679358** e o código CRC **F515FDE5**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 33/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; considerando o processo SEI nº 23118.001714/2024-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – LOTAR, na Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho (DIRADM), o servidor **RAIMUNDO VICENTE VILARIM**, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1679929** e o código CRC **CBD0502C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 34/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.001451/2024-28.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, a pedido, por motivo de saúde, independentemente do interesse da Administração, com mudança de sede, a servidora **RENATA DA SILVA NOBREGA**, matrícula SIAPE nº 2283305, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Educação do Campo do Campus de Rolim de Moura (DAEDC-RM), para a Direção do Campus de Ji-Paraná (DCJP), com fundamento no inciso III do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1680027** e o código CRC **43E06D9E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 153/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000140/2024-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1668274/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2322964, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2** referente ao interstício de **27.03.2022 a 26.03.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.03.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1668276** e o código CRC **45E572DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 175/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.001184/2022-27, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1679114/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 59/2022/DAP/PRAD/UNIR de 24.02.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 17 de 24.02.2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 59/2022/DAP/PRAD/UNIR de 24.02.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 17 de 24.02.2022 que concedeu RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor **DOUGLAS APARECIDO BUENO**, matrícula SIAPE nº 3271046.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** "(...) correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Assistente- A (...)". **Leia-se:** "(...) correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto - A (...)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1679145** e o código CRC **4F2E6AA8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 176/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001480/2024-90; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1678842/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DOUGLAS APARECIDO BUENO**, matrícula SIAPE nº 3271046, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1 para ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **18.01.2022 a 17.01.2024**, com efeito acadêmico a partir de **18.01.2024** e financeiro a partir de **22.02.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1679213** e o código CRC **A30F5B51**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 192/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a Instrução constante no Processo nº 23118.011621/2022-11; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 256/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1651539) e Parecer 193 (1678061);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** a Portaria nº **474/2022/DAP/PRAD/UNIR**, de 22.11.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 23.11.2022, a qual concedeu progressão funcional de **Associado (D)-1** para **Associado (D)-2**, à servidora **ROZIANE SOBREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1685685.

**Art. 2º - CONCEDER** à servidora docente **ROZIANE SOBREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1685685, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1** para **Associado (D)-2** referente ao interstício de **22.03.2020 a 21.03.2022**, com efeito acadêmico a partir de **22.03.2022** e financeiro a partir de **19.10.2022**.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1650215** e o código CRC **9C6AA29A**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 209/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119628.000064/2019-66; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 243/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1650468);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 571/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 16.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 82 de 18.10.2019, a qual concedeu progressão funcional de **Adjunto (A)-1 para Adjunto-(A)-2** ao servidor docente **JOSE EZEQUIEL RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2887416.

**Art. 2º** - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.08.2019**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de 04.12.2015 e financeiro a partir de 01.07.2019(...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1652929** e o código CRC **73A3D9CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 210/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119628.000046/2020-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 266/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1653024) e Parecer 192 (1677526);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 205/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 29.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 37 de 30.04.2020, a qual concedeu Aceleração de Promoção de **Adjunto (A)-1** para **Adjunto (C)-1** ao servidor docente **JOSE EZEQUIEL RAMOS**, matrícula SIAPE nº2887416.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **05.12.2016** e efeito financeiro a partir de **23.04.2020**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **04.12.2016** e financeiro a partir de **23.04.2020** (...).

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1652945** e o código CRC **9F88B51A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 211/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119628.000048/2020-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 268/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1653028) e Parecer 194 (1679045);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 256/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 25.05.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 45 de 26.05.2020, a qual concedeu progressão funcional de **Adjunto (C)-1** para **Adjunto (C)-2** ao servidor docente **JOSE EZEQUIEL RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2887416.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) referente ao interstício de **05.12.2016 a 04.12.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.05.2020**.”. **Leia-se:** “(...) referente ao interstício de **04.12.2016 a 03.12.2018**, com efeito acadêmico a partir de 04.12.2018 e financeiro a partir de **22.05.2020**(...).

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1652960** e o código CRC **A9F02F04**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 212/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002030/2020-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 270/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1653036) e Parecer 195 (1679206);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor docente **JOSE EZEQUIEL RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2887416, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2** para **Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **04.12.2018** a **03.12.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.12.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1652985** e o código CRC **5ECF3034**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 213/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.017465/2023-82; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 271/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1653045) e Parecer 196 (1679364);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor docente **JOSE EZEQUIEL RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2887416, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3** para **Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **04.12.2020** a **03.12.2022**, com efeito acadêmico a partir de **04.12.2022** e financeiro a partir de **01.12.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1652996** e o código CRC **7F39017F**.

**Referência:** Processo nº 23118.017465/2023-82 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1652996



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 8/2024/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019; considerando disposto na Resolução 213/CONSUN, de 08 de junho de 2020, e deliberação do CONSEC - Cacoal em 06/03/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o professores Rogério Simão - SIAPE: 1817966 (presidente), Douglas Aparecido Bueno - SIAPE: 3271046 (membro), técnica em enfermagem Simone Marques Caetano Sabai - SIAPE: 2122138 (membra), técnico administrativo Helson da Silva Santana Ferreira - SIAPE: 1888552 (suplente), acadêmico Marcondes Evangelista de Souza Filho - MATRÍCULA: 20212005295 (membro), e acadêmica Cleidivania Santos Feitoza Ferreira - MATRÍCULA: 20212005277 (suplente), para compor comissão eleitoral responsável por realizar consulta à comunidade acadêmica, para escolha de vice-diretor(a) para o *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, mandato 2024 a 2028.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Clebreson Eller Loose***

***Diretor do campus da UNIR de Cacoal***

***Portaria 245/2023/GR/UNIR***



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 11/03/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1678892** e o código CRC **BBAE8EA7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 13/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003024/2024-84 e Ofício 6 (1678550).

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria nº 12/2024/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 047, de 11/03/2024, fl. 25-26. Que constitui comissão examinadora para compor a banca de defesa de dissertação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais - PPGReN.

**Art. 2º Instituir** comissão examinadora para compor a banca de defesa de dissertação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais - PPGReN, conforme segue:

Discente: Amanda Nonato dos Santos

**Título:** AVALIAÇÃO DE UM NOVO PROTÓTIPO PARA TESTE DE PROTEÇÃO CONTRA PICADA DE FÊMEAS DE Aedes Aegypti (DIPTERA; CULICIDAE)

Área de Concentração: Bioprospecção e Uso de Recursos Naturais

Data: 01/04/2024

Horário: 09 horas (fuso horário Rondônia)

Formato: Presencial

Local: LICBIO

**Composição da Banca:**

Prof. Dr. Alexandre de Almeida e Silva – Presidente

Profa. Dra. Maisa da Silva Araújo - Membro Titular Interno

Profa. Dra. Genimar Rebouças Julião – Membro Titular Externo

Profa. Dra. Geisa Paulino Caprini Evaristo - Membro Suplente

**Art 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**  
Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra  
Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 12/03/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1680420** e o código CRC **FF1317B3**.